


PUBLICIDADE LEGAL



**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –
CEEE-D**
Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

1. DATA, LOCAL e HORA: Em 28 de abril de 2022, às 16:00h, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho, nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 13 §2º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos, David Abdalla Pires Leal e Marco da Camino Ancona Lopez Soligo. **4. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Nicolle Farias Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o relatório de Responsabilidade Socioambiental da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Nicolle Farias Oliveira para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 6.1 Aprovar o Relatório de Responsabilidade Socioambiental Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, nos termos do disposto no item 2.4. do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, o qual ficará arquivado na sede social da Companhia; e 6.2 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 09/06/2022 sob o nº8316880, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário Geral – JUCISRS.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC